



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

Sim / Não

16/15

INDICAÇÃO Nº 282/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja prorrogado o prazo para cadastramento no processo de regularização fundiária dos imóveis do Bairro Parque do Taboão, bem como estendido o programa aos demais bairros que ainda não foram contemplados até o momento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar que todos os moradores tenham a oportunidade de regularizar a situação de seus imóveis, garantindo segurança jurídica e melhoria nas condições de moradia.

Observa-se que diversos municípios não conseguiram realizar o cadastramento dentro do prazo estabelecido, seja por falta de informação, dificuldades de acesso ou outras razões de ordem prática. Dessa forma, a prorrogação do prazo e a ampliação do programa para outros bairros são medidas necessárias para promover a igualdade de oportunidades e o direito à moradia digna.

Diante do exposto, indica-se que seja avaliada a possibilidade de estender o prazo, bem como ampliar o cadastramento para os bairros ainda não atendidos, com ampla divulgação à população interessada.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 29 de outubro de 2025.

Silvana Ribeiro Lopes
 Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG		
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA	<input type="checkbox"/> MOÇÃO N° 282
DATA DA VOTAÇÃO 10 / 11 / 25		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	11	VOTOS A FAVOR
<input type="checkbox"/> REJEITADO	00	VOTOS CONTRARIOS
AUSENTES 00 ABSTENÇÕES		
PRESIDENTE DA CÂMARA		



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
 Carmo do Paranaíba - MG
 CEP 38840-022